

substituir a Juíza titular da 56ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, e ainda, nos dias 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE nº 298/2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 52, de 12 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 142, de 11 de junho de 2021, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e coibir condutas que configurem assédio moral, assédio sexual ou discriminação;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000003527-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da Ouvidoria da Mulher, sob a coordenação da Juíza Eleitoral designada, nos seguintes termos:

I - Dra. Raquel Rocha Lemos (Coordenadora) - Juíza Eleitoral;

II - Bianca Thaís de Souza Crocamo - servidora;

III - Maria Cecília Félix de Souza Carmo - servidora;

IV - Vanessa Vaz de Sá - servidora;

V - Magda Conceição Gonçalves - servidora;

VI - Jessika Peixoto de Souza - estagiária.

Art. 2º O exercício das competências e atribuições da Comissão obedecerá ao previsto no capítulo IV da Portaria PRES nº 142/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 144, de 14 de junho de 2021.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz da 68ª Zona Eleitoral de Edéia/GO, por 10 (dez) dias, a contar do dia 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004513-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da comarca de Jandaia/GO, para substituir o Juiz titular da 68ª Zona Eleitoral, com sede no município de Edéia, no período de 22 a 31 de março de 2023, em razão do afastamento do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 81, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Patrícia Dias Bretas, Juíza Respondente da 96ª Zona Eleitoral de Itajá/GO, nos dias 3 e 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, de 22 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004523-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SAMUEL JOÃO MARTINS, Juiz Respondente da comarca de Paranaiguara /GO, para substituir a Juíza Respondente da 96ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itajá /GO, nos dias 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **COMUNICAÇÕES**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600036-32.2023.6.09.0000**

PROCESSO : 0600036-32.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

**RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : DEONAM VARGAS ARAGAO

REQUERENTE : JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600036-32.2023.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO

INTERESSADO: DEONAM VARGAS ARAGÃO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA